



PORTARIA Nº 184, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Lucimeire Amorim Castro**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1107779, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Período Reprogramado
I – 08 a 17 de outubro de 2018 (10 dias)	I – 23 de julho a 1º de agosto de 2018 (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


~~Lucimeire Amorim Castro~~
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016